



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

D E S P A C H O

PROCESSO N°. 01050/2025

Ratifico nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação referente ao pagamento do Documento de Arrecadação (DUDA) para o emplacamento, no modelo Mercosul, do veículo ambulância recebido em doação do Ministério da Saúde, destinado ao atendimento das demandas do SAMU, através da Empresa **“DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”**, no valor de R\$ 240,34 (duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), tendo como fundamento o disposto no inciso I do art. 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 01050/2025.

Piraí, 17 de abril de 2025.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretaria Municipal de Saúde